



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

PARA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CI nº 058/2021

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2021

Senhor(a) Diretor(a),

Segue a retificação do termo de referência para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar para atender as demandas das unidades Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

João Vitor Caldas Cerqueira
Analista de Serviço de Trânsito
Eng. Mecânico - CREA/BA 85582
Mat. 302412 - DETRAN/MT

João Vitor Caldas Cerqueira
João Vitor Caldas Cerqueira
Analista de Serviço de Trânsito
Coordenadoria de Obras e Engenharia
DETRAN/MT

Protocolo n.: 82595/2021 Data: 23/02/2021 13:36
Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Interessado(a): COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA
Resumo: ENCAMINHO TERMO DE REFERENCIA N 021/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO D
3615-4600

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

Volume: 1 de 0





Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Departamento Estadual de Transito



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA N.º021/2021

Considerando que após a elaboração deste termo de referência foi verificada falta de razoabilidade na graduação das penalidades, fez-se necessário a retificação do termo de referência conforme abaixo:

TABELA 1		
GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	1	0,2%
2	2	0,4%
3	3	0,6%
4	4	0,8%
5	5	1%

TABELA 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Fraudar qualquer documentação que deverá ser entregue à CONTRATADA para posterior pagamento da nota fiscal.	5	Por ocorrência
2	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
3	Recusar-se a executar determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
4	Realizar os serviços de manutenção preventiva, conforme	1	Por dia de atraso

	Cronograma de Manutenção Preventiva.		
5	Atender as chamadas para manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado no tempo previsto em contrato.	3	Por ocorrência
6	Fornecer peças e materiais, previstos em contrato, necessários à manutenção dos equipamentos.	3	Por ocorrência
7	Recuperar peças e/ou componentes danificados quando economicamente viável.	3	Por ocorrência
8	Fornecer reposição de peças novas e originais do fabricante ou similares quando previamente aceitas pela CONTRATANTE.	3	Por ocorrência
9	Substituir peças e/ou componentes que apresentarem excessos de defeitos, considerando-se como tal a ocorrência de 03 (três) solicitações de manutenção corretiva.	2	Por ocorrência
10	Retirar peças, componentes e / ou equipamentos das dependências das unidades do Detran/MT, sob qualquer finalidade, sem autorização formal da CONTRATANTE.	3	Por ocorrência
11	Usar para a limpeza dos equipamentos produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde.	4	Por ocorrência
12	Prestar assistência técnica de instalação durante todo período de garantia previsto em contrato.	3	Por ocorrência
13	Apresentar o Relatório de Manutenção Preventiva em conformidade com o previsto no contrato.	2	Por ocorrência
14	Elaborar Relatório de Manutenção Corretiva em conformidade com o previsto no contrato.	2	Por ocorrência
15	Atender os requisitos mínimos previsto em contrato no que diz respeito a qualificação do pessoal que prestarão os serviços.	4	Por ocorrência
16	Fornecer materiais de reposição necessários a execução dos serviços contratados.	2	Por ocorrência
17	Disponer recursos humanos treinados e capacitados bem como ferramental necessário e suficiente para atendimento do objeto contratado.	4	Por ocorrência
18	Cumprir rigorosamente as normas da ABNT, as normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes aos serviços contratados.	5	Por ocorrência

7

COEng
Fls. 04
ASS. *(Signature)*
PROCAD/08
Fls. 240
(Signature)

19	Observar estritamente as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes de normas técnicas indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos.	5	Por ocorrência
20	Zelar pela integridade física das instalações, mediante eliminação de focos de corrosão, instalação de acessórios, apoios e realização de serviços de purga, pintura e revestimentos protetores.	3	Por ocorrência
21	Manter os ambientes climatizados dentro dos padrões normalizados de temperatura, umidade relativa e velocidade do ar.	1	Por ocorrência
22	Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente a CONTRATANTE.	1	Por ocorrência
23	Providenciar toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.	3	Por ocorrência
24	Providenciar a retirada imediata de detritos e sobras de material tão logo conclua as operações relativas ao serviço executado.	2	Por ocorrência
25	Remover todo entulho eventualmente produzido pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados.	2	Por ocorrência
26	Responder perante a CONTRATANTE, a seus prepostos e / ou a terceiros, pelos eventuais danos ou desvios causados aos equipamentos, por ação ou omissão, em decorrência da execução dos serviços.	5	Por ocorrência
27	Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários aos funcionários.	5	Por ocorrência
28	Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratual em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes do fornecimento dos bens e prestação de serviços.	3	Por ocorrência
29	Promover atendimento em finais de semana, feriados ou no período noturno quando necessário.	3	Por ocorrência
30	Proteger adequadamente todos os bens patrimoniais da CONTRATANTE que estejam no ambiente em que os serviços forem executados.	3	Por ocorrência
31	Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e	2	Por ocorrência

97

	equipamentos que forem deslocados para execução de serviços.		
32	Desfazer instalações, retirar equipamentos e todo material solicitado, quando da desativação de imóveis do DETRAN /MT, ou quando se fizer necessário, transportando todo material até o local indicado.	2	Por ocorrência
33	Realizar visitas mensais ou sempre que a complexibilidade dos trabalhos assim exigir para acompanhamento dos serviços por meio de um responsável técnico.	2	Por ocorrência
34	Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE.	2	Por ocorrência
35	Manter todos os equipamentos, máquinas e utensílios próprios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso	4	Por ocorrência
36	Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados.	5	Por ocorrência
37	Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.	3	Por ocorrência
38	Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes de salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás, equipamentos de proteção individual – EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.	5	Por ocorrência
39	Informar alterações de telefone, endereço, conta bancária e e-mail.	2	Por ocorrência
40	Responder tempestivamente às indagações formuladas pela CONTRATADA.	3	Por ocorrência e por dia
41	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência não previstos nesta tabela de multas.	1	Por item e por ocorrência.
42	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência

f

COEng
Fls. 05
241

43	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
44	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida no contrato.	1	Por ocorrência e por dia
45	Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações	3	Por item e por ocorrência

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2021.

João Vitor Calda Cerqueira
Analista de Serviço de Trânsito
Eng. Mecânico - CREA/BA 85582
Mat. 302412 - DETRAN/MT

João Vitor Calda Cerqueira

JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA

COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

Edno Martimiano de Carvalho

EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO

COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA

Paulo Henrique Lima Marques

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DO DETRAN-MT